



## EDITAL 02/2013

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITOR REMUNERADO E VOLUNTÁRIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

O Departamento e Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem da FCBS/UFVJM tornam público que estão abertas inscrições para o Processo de Seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

#### 1- DOS OBJETIVOS

Possibilitar ao discente o exercício de atividades didáticas, auxiliando docentes nas suas atividades dando suporte para o corpo discente.

#### 2. DAS VAGAS

Foram destinadas 2 (duas) vagas com bolsa para o programa de monitoria, distribuídas para o segundo semestre de 2013.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do monitor:

- I- assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo;
- II- prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);
- III- auxiliar o docente em atividades práticas;
- IV- acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- V- realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;
- VI- elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

#### É vedado ao aluno monitor:

- I- substituir o professor na regência de aulas;
- II- executar funções administrativas;
- III- exercer a monitoria no seu horário de aula;
- IV- acumular monitorias com bolsa;

#### 3. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES:



O início das atividades do monitor será no mês de outubro de 2013 com término em março de 2014.

#### 4. DA CARGA HORÁRIA:

- A carga horária para monitoria é de 12 (doze) horas/aula semanais, assim estabelecidas:
- 04 horas/aula de forma presencial, em pré-aulas para plantão de dúvidas aos alunos e assistência aos professores das disciplinas afins;
  - 08 horas/aula em atividades complementares conforme orientação do professor da disciplina e sob supervisão do professor responsável por área de atuação.
  - Ou conforme necessidade do professor.

#### 5- DAS INSCRIÇÕES

- Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem, que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0(setenta) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta); O discente terá que ter horários livres compatíveis com os estipulados pelo professor no momento da entrevista.
- Não havendo a inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0(setenta), alunos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se matricular a critério do Professor, mantidas as demais exigências.

**Período:** 24/10/2013

**Local:** Sala do Departamento e Coordenação de Enfermagem

**Horário** de 08:00 às 12:00 e 13:00 as 17:30

**Documentação:** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente o CRA e a nota da disciplina objeto.

#### 6- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

**Data:** 25/10/2013

**Local:** Conforme ANEXO I



**Horário:** Prova Teórica/Entrevista: 08:00 horas

- O candidato terá que comparecer no local das provas no horário estabelecido devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA) contendo obrigatoriamente seu CRA que terá peso igual ao da avaliação específica.

## 7- DA SELEÇÃO

- A seleção dos monitores remunerados ou voluntários do Curso de Graduação em Enfermagem, dar-se-á mediante processo seletivo de provas teórico/entrevista com os professores responsáveis pela disciplina;

- Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Enfermagem, que comprovem já ter obtido aprovação na disciplina objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0(setenta) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta); O discente terá que ter horários livres compatíveis com os estipulados pelo professor no momento da entrevista.

- Não havendo a inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0(setenta), alunos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se matricular a critério do Professor, mantidas as demais exigências.

- A seleção do candidato deverá ser feita obedecendo, obrigatoriamente, a dois critérios e com pesos iguais:

1-avaliação específica sobre o conteúdo programático da disciplina (provas teórico/entrevista)

2- avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico, obtido no SIGA-Ensino.

- Será aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

- Ocorrendo empate no resultado, serão observados, para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

1- maior nota na disciplina objeto da seleção;

2- maior CRA;

3- candidato com maior idade.

- A monitoria voluntária poderá ser concedida aos discentes que concorreram e foram classificados, pelo processo de seleção, mas estão acima do número de vagas oferecidas para monitoria remunerada;

- A monitoria voluntária também poderá ser concedida aos discentes que concorreram e foram classificados, pelo processo de seleção das disciplinas específicas para monitores voluntários.

- O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo aluno classificado.

- Não havendo outro candidato aprovado e a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 09 – CONSEPE, de 19 de abril de 2013.



## 8- DO RESULTADO

O resultado será divulgado no prazo máximo de cinco (5) dias úteis e a lista com os candidatos aprovados será encaminhada para o DAA/ PROGRAD.

## 9- DOS RECURSOS

- Os recursos quando houverem, deverão ser encaminhados, em primeira instância à Congregação da Unidade Acadêmica, em segunda ao Conselho de Graduação – CONGRAD, e em terceira ao CONSEPE.
- Em todos os casos o prazo para solicitação de recurso é de cinco (5) dias úteis do comunicado da decisão.

## 10- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos de acordo com as vagas existentes.
- Os discentes selecionados para exercer a função de monitor remunerado ou voluntário deverão entrar no link [www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria](http://www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria) para fazer o cadastro de monitoria;
- Os discentes selecionados também deverão entregar, até o dia /06/2013, ao Departamento do Curso de Enfermagem os seguintes documentos:
  - 1- termo de compromisso, encontrado no link [www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria](http://www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria), devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela disciplina;
  - 2- cópia do CPF e da carteira de identidade e cartão do banco em uma mesma folha, sendo o último apenas para os monitores remunerados;
  - 3- cadastro informando endereço, telefone e-mail e dados bancários, sendo o último apenas para os monitores remunerados.
- O termo de compromisso será firmado entre o discente e a UFVJM, junto à Unidade Acadêmica, no ato da admissão e prorrogação quando houver.
- O não cumprimento dos prazos de entrega de documentação, bem como o cadastro no site implicará na perda da bolsa de monitoria;
- As atividades de monitoria não poderão, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor;
- As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo a um plano de trabalho elaborado pelo professor supervisor, o qual poderá ser realizado em conjunto com o monitor;
- A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais;
- A bolsa de monitoria poderá ser cancelada a qualquer época, nas seguintes situações:



- 1- por solicitação do bolsista;
- 2- por solicitação, justificada, do professor-supervisor;
- 3- pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
- 4- pela penalização imposta ao bolsista que comprometa suas atividades de monitoria.

## 11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este Edital foi formulado de acordo com a Resolução nº. 09 – CONSEPE de 19/04/2013, disponível no site [www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria](http://www.ufvjm.edu.br/prograd/programa-de-monitoria).
- As bolsas monitorias serão concedidas por semestre letivo sendo considerado para efeito de pagamento 4,5 meses, com exceção do 1º semestre letivo de 2013 que terão vigência de 4 meses devido ao calendário acadêmico 2013 da UFVJM, podendo ser prorrogado para o 2º semestre letivo do mesmo ano.
- A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa, no âmbito de UFVJM e empregos de qualquer natureza não gerando vínculo empregatício.
- Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, sejam remuneradas ou voluntárias.
- Os monitores deverão, até o penúltimo dia útil de cada mês, entregar os relatórios de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao professor orientador que deverá encaminhar ao Departamento do Curso de Odontologia o atestado de frequência, sob pena do monitor não receber a remuneração.
- Os casos omissos ou situações não previstas, serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

**Taciana Cavalcante Oliveira**  
**Decano do Colegiado**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem/UFVJM- Em Exercício**



**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

<b>Monitoria Remunerada e Voluntária: Conteúdo/Disciplina Objeto</b>	<b>Qtidade de bolsas remuneradas</b>	<b>Qtidade de bolsas voluntárias</b>	<b>Local das Provas</b>	<b>Disciplina exigida para inscrição</b>
Enfermagem em Urgência e Emergência	01	A definir	Laboratório de Enfermagem	Enfermagem em Urgência e Emergência
Administração de Serviço de Saúde Hospitalar	01	A definir	Laboratório de Enfermagem	Administração de Serviço de Saúde Hospitalar



## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINAS

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Enfermagem em Urgência e Emergência
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ BIBLIOGRAFIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• PCR e Ressuscitação cardio pulmonar;</li><li>• Edema Agudo de Pulmão;</li><li>• Atendimento inicial ao politraumatizado.</li></ul>
BIBLIOGRAFIA	<p>SMELTZER S. Brunner e Sudarth. <b>Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica</b>. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.</p> <p>Politauma – abcde – assistência em urgência e emergência. Site: <a href="http://www.ebah.com.br/content/ABAAAB/X8AD/politrauma-abcde-assistencia-urgencia-emergencia">www.ebah.com.br/content/ABAAAB/X8AD/politrauma-abcde-assistencia-urgencia-emergencia</a></p>

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Administração de Serviço de Saúde Hospitalar
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO/ BIBLIOGRAFIA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Liderança;</li><li>• Cultura e poder nas organizações,</li><li>• Conflito e negociação</li></ul>
BIBLIOGRAFIA	<p>KURCGANT, P. et al. <b>Gerenciamento em enfermagem</b>. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005. 198p.</p>



**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE  
MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

NOME COMPLETO:			
PERÍODO:	Nº. MATRÍCULA:	CPF:	
IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/DISCIPLINA OBJETO – (conforme consta no edital):			
OBSERVAÇÕES:			
DECLARAÇÃO			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital e na Resolução 09 – COSNSEPE de 19/04/2013. Diamantina, ____ de _____ de 2013  _____			
ASSINATURA DO CANDIDATO			